



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.182 /2011

Abre crédito adicional suplementar especial na LOA
e altera AÇÕES do PPA e LDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito suplementar e especial, no valor de até r\$ (785.533,73) setecentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), conforme se especifica a seguir:

08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados	554,46
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001240 0.3.00.000495 - Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados	3.753,43
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001240 0.3.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Arrecadação na		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados	36.623,92
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
001240 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados	13.416,10
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001270 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
08 - SECRETARIA DE SAUDE	Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados	5.392,57
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Orçamentária	
10.301.10012-042 - ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001290 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Anteriores		
11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados	8.534,42
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	Orçamentária	
20.606.20012-059 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001910 0.3.00.000501 - Receitas de Alienações de Ativos - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores		
11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados	147.787,69
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	Orçamentária	
20.606.20011-057 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE PEIXE		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001820 3.3.00.000748 - CONVENIO/CADEIRA PRODUTIVA DE PEIXE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 19.500,00
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL Orçamentária
20.606.20011-057 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE PEIXE
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001830 3.3.00.000748 - CONVENIO/CADEIRA PRODUTIVA DE PEIXE

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 356.021,41
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária
15.451.26011-010 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000380 3.3.00.000773 - CONVENIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 50.762,58
06.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES Orçamentária
27.812.27012-024 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000850 3.3.00.000795 - CONV /IL. CAMPO DE FUTEBOL

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 9.296,92
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.08012-048 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001450 3.3.00.000798 - FMA SPFCIII

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Recurso - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados 4.890,23
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Orçamentária
08.244.08012-048 - FIRMAR E MANTER CONVÊNIOS, PROGRAMAS E REPASSES
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001450 3.3.00.000799 - FMA SPFCIII

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 129.000,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária
26.782.26012-016 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
000550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit verificado no exercício de 2010, e ainda o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária..

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 129.000,00
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Cancelamento
26.782.26012-016 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
000540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Art. 3 – ALTERA AS SEGUINTE AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA E LDO

Programa	1001	Saude para todos	Ação	0003
Programa	2001	Desenv. Rural e Sustentável	Ação	0001
Programa	2001	Desenv. Rural e Sustentável	Ação	0013
Programa	2601	Caminhos da Produção	Ação	0005
Programa	2701	Esporte por Esporte	Ação	0001
Programa	0801	Asist Social – políticas P de Direitos	Ação	0004



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
✉ Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 4 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 18 de fevereiro de 2011.


Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal